



GABINETE DO COMANDO GERAL - CBM

PORTARIA Nº 296/2022-CBM-SE DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

MATRICULAR CANDIDATO SUB JUDICE NO
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE – CBMSE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a Convocação para os procedimentos de **Matrícula – Sub judice** de candidato da quinta turma de classificados no concurso para **Soldado – 3.ª Classe, do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe**, mediante as condições estabelecidas abaixo e demais instruções contidas no Edital de abertura das inscrições e suas retificações, em cumprimento de ordem judicial conforme processo de número 202200829907 do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

I. DATA / HORÁRIO E LOCAL DA MATRÍCULA

Data: 26/09/2022.

Horário: 07h.

Local: Centro de Ensino 1º de outubro/ CBMSE.

Endereço: Rua dos Estudantes, 619 – Getúlio Vargas, Aracaju – SE, 49055-270, anexo ao Colégio John Kennedy.

Traje: Calça e Camisa vermelha com manga (enxoval do aluno) e tênis preto com meia branca.

II. OBSERVAÇÕES

a. O candidato convocado para a Matrícula no Curso de Formação de Soldados deve comparecer munido de documentos pessoais;

b. A matrícula do candidato sub judice será efetivada a partir do dia **26 de setembro de 2022**, momento em que tomará ciência de todas as etapas seguintes;

c. O Enxoval do Aluno Soldado estará disponível no site do CBMSE na aba do Concurso Soldado, para que o candidato matriculado já possa adquirir nas lojas de artigos militares.

O matriculado deverá apresentar-se para o início do curso com todo o enxoval em condições de uso.



GABINETE DO COMANDO GERAL - CBM

III. CANDIDATO CONVOCADO SUB JUDICE:

GERAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

MASCULINO				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS
1	0521454-8	MATHEUS BATISTA FEITOSA	83,00	335

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE;

ALEXANDRE JOSE ALVES SILVA - CEL. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Em consequência:

1. Torna sem efeito a Portaria 294/2022-CBM-SE, de 23 de setembro de 2022, publicada no BGO 177/2022.
2. A DGP e a DEP deverão adotar todas as providências para a efetivação da matrícula do candidato convocado no dia 26 de setembro de 2022.
3. A DEP deverá repassar todas as orientações relacionadas ao Curso de Formação.
4. Demais interessados tomem conhecimento e providências a respeito.